



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 312/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº
3.665 de 23 de Dezembro de 2010,

DECRETA:

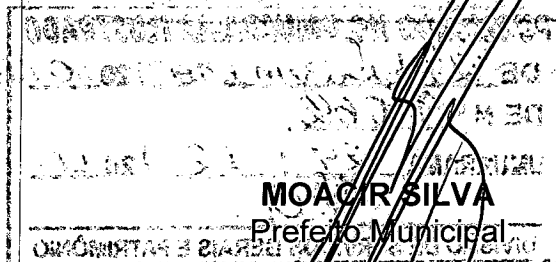
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

70. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.02 - DIRETORIA DE SAUDE	
7002.103010022.1.008 - Manutenção, Reformas e Ampliações da Estr.Fis.da Saude	
- FONTE DE RECURSOS 01304	
15104/4.4. 90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
TOTAL.....	38.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica o provável excesso de arrecadação da fonte 01304, nos termos do art.43, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 23 de dezembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely the beginning of a public notice or contract.]

[Faint, mostly illegible text, likely the middle section of a public notice or contract.]

[Faint, mostly illegible text, likely the middle section of a public notice or contract.]

[Faint, mostly illegible text, likely the middle section of a public notice or contract.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Dezembro de 2010
DE N.º 9.062
UMUARAMA, 24 de 12 de 2010
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature or stamp at the bottom of the page.]